



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Direção Regional da Economia do Centro

LICENÇA DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL N.º 50/2012

Nos termos do artigo 19.º do Regulamento do Licenciamento da Atividade Industrial – RELAI - aprovado pelo Decreto Regulamentar. n.º 8/2003, de 11 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar. n.º 61/2007, de 9 de maio, bem como do artigo 68.º do REAI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29/10, e na sequência da vistoria efetuada em **07-09-2012**, bem como dos elementos posteriormente entregues, é concedida a:

RESPOL – RESINAS, SA

Processo n.º 2013786

licença de exploração industrial, que inclui a Licença Ambiental nº LA n.º 403/2011, de 2011.05.11, para o exercício da atividade de:

Fabricação de matérias plásticas sob formas primárias.

C.A.E. – REV3: 20160

no estabelecimento industrial do **Tipo 1** sito em:

Moitas Altas, Pinheiros;

Freguesia de Marrazes;

Concelho de LEIRIA.

A presente licença é válida enquanto se mantiverem cumpridas:

- todas as condições que levaram à sua emissão;
- toda a legislação específica aplicável à citada atividade.

E não inclui as alterações ao estabelecimento industrial não contempladas no projeto de alteração aprovado por despacho de 2012.05.24

 O Diretor Regional

Francisco Braga

Coimbra, 14 de Dezembro de 2012